DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 887/2023

1. PROCESSO Nº 1223/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a"

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
Execução global para conserto do veículo Axor 2533, Mercedes Benz, placas IZO-9F99, patrimônio nº 74.513

4. DO CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ n° 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA
MECASUL AUTO MECÂNICA S/A
CNPJ/CPF n° 88.616.776/0007-77

6. DO VALOR
Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	1,00	UN	Execução global de conserto/manutenção de veículo Axor 2533, Mercedes Benz, placas IZO-9F99, patrimônio nº 74.513	2.812,07	2.812,07

Valor total da contratação: R$ 2.812,07 (dois mil oitocentos e doze reais e sete centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO
A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
10 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade
1002 Coord. de Infraestrutura Rural
Função
20 Agricultura
Sub-função
608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa
105 Infraestrutura Rural Estrutura
Projeto/Atividade
2 98 Manutenção de Estradas Rurais e de Máqui
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
9485 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica
339039190000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO
Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL n° 887/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 20 de dezembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito